

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO Nº 016/2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 324/02, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA IRAILDE MARIA COSME LIMA, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/CE e do CPF nº [REDACTED] servidora pública do município de Ocara sob a matrícula n.º 0242, a qual ingressou e está lotado na Secretaria de Educação deste município ocupando o cargo Professora de Educação Básica I-1, 100 hrs mensais, com admissão em 01/04/1991, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 22 e, art. 65 da Lei n.º 511/07, bem como indicado na Lei n.º 1.188/2023, com Proventos Integrais, com início do benefício na data da publicação do presente Ato de Aposentadoria no valor de R\$ 2.623,94 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), e reajustado em conformidade com os servidores públicos em atividade no cargo Professora de Educação Básica I-1, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.301,70
Anuênio 14%	R\$ 322,24
Total da remuneração	R\$ 2.623,94
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.623,94

Ocara – CE, 31 de julho de 2024.


AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessório nº 016/2024 de 31 de julho de 2024, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **IRAILDE MARIA COSME LIMA**, matrícula n.º 0242, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-1, 20hrs. semanais, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 31 de julho de 2024.

Ocara – CE, 31 de julho de 2024.



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente-IPMO
Mat. 301255